

PORTARIA Nº 77/2023/GAB/EMSERH, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 29/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 55646/2022-EMSERH, que tem como objeto o fornecimento de ÁGUA MINERAL, galão de 20 litros para atender a Policlínica do Coroadinho, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	3431	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: SIVONEIDE DUARTE ROCHA	13233	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: DINE CRISTIANE PEREIRA BECKMAN	13667	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: RENATO PINTO CAMPELO	11267	SUPERVISOR DE TRANSPORTE
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS NETO	13669	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TITULAR: NICHOLAS BARONI SANTOS PEREIRA	548	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: WELLINGTON FRANCIS MACHADO FARIAS	5429	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: ROBSON MILLER CORDEIRO DA SILVA	13210	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FISCAIS TÉCNICOS:

POLICLÍNICA DO COROADINHO	TITULAR: SHAYSSA CARLA SILVA FERREIRA. (DIRETORA ADMINISTRATIVA) - MATRÍCULA: 12574	SUPLENTE: ORLANDO CAJADO MELO MARQUES. (ENCARREGADO DE FATURAMENTO) - MATRÍCULA: 12183
----------------------------------	---	--

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 29/2023, referente ao Processo Administrativo nº 55646/2022/EMSERH tem como objeto o fornecimento de ÁGUA MINERAL, galão de 20 litros para atender a Policlínica do Coroadinho, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 29/2023 – GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 55646/2022/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 29/2023 – GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 55646/2022/EMSERH.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
PAULO E. P. CARDOSO RONCHI
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
MATRICULA: 12462/EMSERH
PORTARIA: 28/2022/GAB/EMSERH

Marcello Apolonio Duailibe Barros
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Mat. 11748